

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 557 DE 21 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a Secretária Municipal de Saúde, Senhora **JANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos **dias 22 e 23 de julho de 2025**, para participar da Assembleia Geral Ordinária do COSEMS-PR (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná), 4ª Reunião da CIB – Comissão Intergestores Bipartite do Paraná e reunião de alinhamento com a SESA – Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

**Parágrafo Único:** A servidora irá se deslocar à Curitiba/PR através de veículo oficial da Secretaria de Saúde do Município, com saída do Município no dia 21 de julho do corrente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE JULHO DE 2025

  
Adilto Luís Ferrari  
Prefeito Municipal